

de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javira, em 06 de outubro de 1976

Dr. Saldin Aui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 039/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Revma. Irma Conceição Achi"

A Câmara Municipal de Javira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Dr. Saldin Aui, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais à respeito,

Digita e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Revma.

Jornal Conciliar Castro.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 06 de outubro de 1976, devendo ser enviada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 06 de outubro de 1976

Dr. Waldir Cui - Presidente

Regina Dias de Oliveira - Secretária

Resolução nº 040/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Jesus Vilhena Reis!"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e